

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%, AO CONTRATO N.º 013/2023

DADOS DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	041/2022
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	003/2022
Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	041.02/2022
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL
CONTRATANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO:	D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
OBJETO:	Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO DE 25%:	R\$ 373.555,75(trezentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos)
SERVIDOR FISCAL DO CONTRATO:	Welton Lopes de Oliveira Bezerra
VIGÊNCIA INICIAL:	04/12/2023
VIGÊNCIA FINAL	31/12/2023

DADOS DO CONTRATANTE			
NOME:	Secretária Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.	CNPJ:	14.091.765/0001-99
ENDEREÇO:	Rua Bom jardim, s/n	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Senador La Rocque – MA	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Ray Sousa Alves Miranda	CPF:	071.133.163-44

DADOS DO CONTRATADO			
RAZÃO SOCIAL:	D. M. Sampaio Comercio e Construção.	CPF/CNPJ:	20.129.384/0001-54
ENDEREÇO:	Rua Godofredo Viana, Nº 06	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Icatu	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(98) 98504-7248	E-MAIL:	dmsampaioconstrucoes@hotmail.com
REPRESENTANTE:	DANIELI SAMPAIO MAIA	CPF:	057.491.979-13

PREÂMBULO

Este Termo Aditivo visa alterar as CLÁUSULA OITAVA — DO VALOR CONTRATADO, para objeto Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firmado em 05 de janeiro de 2023, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022, e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041.02/2022, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Avenida Mota e Silva, s/n – Centro – Senador La Rocque – MA
CEP. 65.935-000

O presente instrumento tem por objeto Contratação de empresa para Locação de Veículos Leves, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor inicial do contrato era de R\$ 298.844,60 (duzentos e noventa e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), o valor deste **primeiro termo de ADITIVO é de R\$ 74.711,15 (setenta e quatro mil setecentos e onze reais e quinze centavos)**, fica alterado o valor total do contrato com acréscimo de 25% para R\$ 373.555,75 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), de acordo com Art. 65, inciso II, alínea d, § 1º da Lei Federal 8.666/93:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica
ORGÃO	04. Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0401 – Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	10 301 0041 2.067 - Manutenção da Atenção Básica de Saúde.

Em casos de objetos de serviços continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanece inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de ser publicado seu extrato no Diário Oficial.

Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

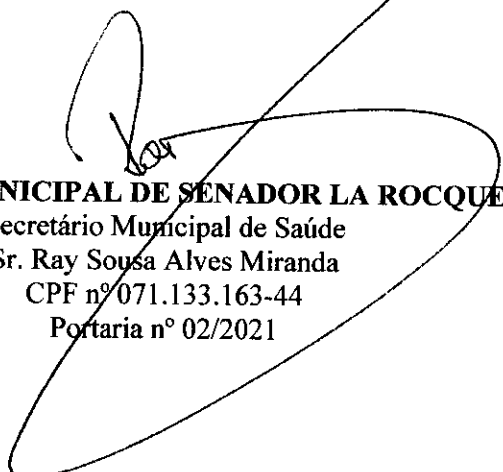
Secretaria Municipal de Saúde do Município de Senador La Rocque - MA,

04 de dezembro de 2023.

PELA CONTRATADA:

Danieli maia sampaio
D. M. SAMPAIO COMERCIO E CONSTRUÇÃO
CNPJ sob o nº 20.129.384/0001-54
DANIELI MAIA SAMPAIO
CPF nº 057.491.979-13

PELA CONTRATANTE:


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR LA ROCQUE - MA
Secretário Municipal de Saúde
Sr. Ray Sousa Alves Miranda
CPF nº 071.133.163-44
Portaria nº 02/2021

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____
Nome: _____ CPF nº _____